



INDICAÇÃO Nº 241/2023



Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, esta Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Viana Meneses**, Prefeito Municipal, **solicitando implementação, regulamentação, cadastro e fiscalização no tocante a Lei nº 846/2019, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas.**

Justificativa em Plenário;

Sala do Plenário da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, 23 de maio de 2023.

Abraão da Conceição
Abraão da Conceição
Vereador